



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.816/2017

Concede licença para Casamento a servidora **JESSICKA FERNANDA DE FIGUEIREDO**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JESSICKA FERNANDA DE FIGUEIREDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.940.595-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 066.295.729-63, nomeada em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, licença para Casamento, no período de 14 de julho de 2017 a 21 de julho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do art. 111 e art. 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2017.


CÉLSON LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 1 julho 1917
DE Nº 11.025
UMUARAMA, 24 1 07 1917
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS